



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Correspondências, Protocolo Administrativo e Arquivo Administrativo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1271579

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Nova contratação dos serviços e pacotes oferecidos pelos Correios conforme contrato minuta id. 1247740 formulário id. 1247822, e termos e condições id. 1272402

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafios nacionais de:

- agilidade e produtividade na prestação jurisdicional ao disponibilizar sistema e-carta e-proc.
- sustentabilidade ao disponibilizar e-carta, dispensa de impressão e gasto com material

III - Requisitos da contratação

Recebimento e envio de correspondências entre o TRF6 e suas subseções

Serviço e-carta, ferramenta de intimação e notificação dentro do sistema E-proc.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Pacote de serviços prestação de serviços e venda Correios conforme contrato minuta id. 1247740

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Monopólio dos serviços postais pelos Correios.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), anuais, contrato de cinco anos, prorrogáveis por igual período até o limite de 10 anos por meio de termo aditivo, conforme estimativa de valores e projeção de valores, contrato anterior, processo Sei 0027469-24.2019.4.01.8008. e planilha projeção de custos e valores pagos id. 1248228 e informação conclusiva id. 1255182.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Não se aplica.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Celeridade e economicidade na impressão de correspondências pelos Correios, através do e-carta, reduzindo o custo com material.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Treinamentos anuais entre ambas as instituições, TRF6 e Correios.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

• Eficiência energética e redução de emissões:

◦ Priorizar serviços que utilizem veículos com menor emissão de gases de efeito estufa, como frota elétrica ou movida a combustíveis menos poluentes.

◦ Avaliar programas e relatórios dos Correios sobre redução da pegada de carbono e adoção de práticas sustentáveis na logística.

• Gestão de resíduos e reciclagem:

◦ Verificar se os Correios possuem políticas e práticas efetivas para a gestão ambientalmente adequada de resíduos sólidos e de materiais recicláveis.

◦ Preferência por serviços que adotem embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.

• Digitalização e redução do uso de papel:

◦ Incentivar o uso de serviços digitais ou híbridos (ex.: carta registrada eletrônica), reduzindo o volume de impressões e consumo de papel.

◦ Considerar a adesão dos Correios a programas de compensação ambiental ou reflorestamento.

Os Correios, possuem um guia de contratações sustentáveis, é o documento corporativo que visa nortear a etapa de planejamento e gestão das contratações para a adoção de critérios e práticas que priorizem a sustentabilidade no ciclo de vida do objeto, abrangendo sua produção, distribuição, uso e descarte final. Em alinhamento ao Planejamento Estratégico 2024-2028, ao Regulamento de Licitações e Contratações do Correios - RLCC, à Política de Sustentabilidade Empresarial e à Política Corporativa para a Equidade de Gênero e Raça, Respeito e Valorização da Diversidade e Enfrentamento aos Assédios, este guia institui o Modelo de Contratações Sustentáveis dos Correios, trazendo à luz o conceito de Sustentabilidade Multidimencional, que abrange não apenas a tradicional abordagem do desenvolvimento sustentável, que considera o

aspecto social, ambiental e econômico, internalizando na organização as dimensões cultural, ética e jurídico-política no contexto das contratações corporativas.

Alicerçado nos preceitos da Constituição Federal/1988, com destaque para o art. 170, inciso VI e art. 225, que tratam respectivamente da defesa do meio ambiente como princípio da ordem econômica e do dever do Poder Público e da coletividade de defender e preservar o meio ambiente para a presente e futuras gerações, este instrumento amolda-se ainda às disposições que abordam o tema na Lei nº 13.303/2016 e Resolução CGPAR Nº 45/2022, tendo sido utilizadas como referência algumas das orientações emitidas pela Advocacia Geral da União (AGU) em seu Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.correios.com.br/logistica/logistica/arquivos/guia-de-contratacoes-sustentaveis-dos-correio.pdf

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A SECPA entende que a contratação dos serviços e pacotes dos Correios, é essencial para a prestação com excelência dos serviços prestados pela organização TRF6.



Documento assinado eletronicamente por **Dejacir Teixeira Fernandes, Supervisor(a) de Seção**, em 12/06/2025, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271579** e o código CRC **B51320F9**.